



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 252/2023 Dispõe sobre a criação do
“Selo Empresa Amiga da Escola” no âmbito do
Município do Recife. Pela **APROVAÇÃO**.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 252/2023**, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O projeto que cria o Selo empresa amiga da escola é muito importante pois, fortalece o vínculo das empresas privadas com as escolas públicas municipais do Recife, incentivando uma parceria que garante ganhos para os dois lados: as empresas, com esse selo, mostram que são comprometidas com a formação de uma sociedade melhor por meio da educação e a Escola é beneficiada pois será palco de ações importantes, tanto no âmbito das atividade desenvolvidas por essas empresas





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

nas escolas, quanto no âmbito das doações para esses espaços receberão dessas empresas.

Espera-se assim que esse selo possibilite um aumento dessa parceria empresa X escola. E essa se tornará mais uma ferramenta estratégica de melhoria do nosso ensino público que vem avançando a cada dia.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 252/2023, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 252/2023 de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

